



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 111/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artº 1º - Fica exonerado, **a partir de 26/06/2026**, o senhor **EDILBERTO LUIZ GRUBER – MATRICULA 80000655**, que exercia o cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – Símbolo C1**.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 26 de junho de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

AM P

Em: 30/06/2026

Nº 3562-95